



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no âmbito de sua competência, solicita o comparecimento nesse Simube dos ex-bolsistas relacionados no quadro abaixo para tratar de assuntos de extrema importância no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação, sito a Praça Dr. Félix Guisard, Prédio do Relógio da C.T.I. - 2º andar. São eles:

2.423/2017	Evelyn Cristina Maia da Silva Pião
1.565/2021	Maximiliano Junior Rodrigues de Lima
1.053/2019	Monica Helena Vieira Barboza
55.436/2019	Vinicius Daniel Ferreira
52.126/2018	Cislene de Moura Mendes
48.915/2018	Paula Renata Dias
756/2018	Marcela Fernanda Gomes
26.174/2018	Claudete Mont Alverne

Taubaté, 29 de junho de 2021.

Allison Ryan de Souza

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: M&M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA PROCESSO: 29.012/2021 ASSINATURA: 29/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS TRAIL 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.726/20 VALOR: R\$ 33.990,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.024/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. PROCESSO: 22.472/2021 ASSINATURA: 29/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES E EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO VALOR: R\$ 334.125,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/21 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS PROCESSO: 22.709/2021 ASSINATURA: 29/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE 380 OPERACIONAL OGIVAL E MUNIÇÃO CALIBRE 380 TREINA VALOR: R\$ 49.440,00 VIGÊNCIA: 01 ANO (GARANTIA) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/21 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 0220/2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 22.249/2020 ASSINATURA: 24/06/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/06/2020 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS VALOR: R\$ 12.072,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0044/2020 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTARIA Nº 811 , DE 29 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão, a qual terá a incumbência de fiscalizar o Contrato de Gestão com a Municipalidade, tendo por objeto a Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades do Hospital Universitário de Taubaté/Anexo ao Pronto atendimento de Urgência Infantil (Upa Infantil) e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios público permissionados, com a seguinte composição:

Secretaria de Saúde

Titular: Tendara Joice dos Santos Nascimento

Titular: Paula Karolina Ferreira da Cunha Vasconcelos

Titular: Cristiane Sávio Zandonadi

Titular: Shirley Aguiar da Silva

Titular: Valéria Aparecida de Andrade Rodrigues dos Santos

Suplente: Felipe Lopes de Campos Silva

Suplente: Luciana Savio Zandonadi Gobbo

Suplente: Dra Kátia Sandoval Gasch

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Fábio Augusto de Alcântara

Suplente: Isabelle Rocha Couto de Campos

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Jean José de Andrade

Suplente: José Geraldo dos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 66, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições e em complemento à Portaria nº 775, de 10 de Junho de 2021, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

1º - Indicar os demais membros para a constituição da Comissão de Ética do Servidor Público da Secretaria de Administração e Finanças, em complementação à Portaria 775, de 10 de Junho de 2021, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, com a finalidade de orientar e gerir a aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, aprovado através do Decreto nº 13.350, de 05 de Junho de 2014.

2º - Designar os servidores efetivos e estáveis, abaixo relacionados, para constituir a referida Comissão, os quais desempenharão suas atribuições concomitantemente com seus respectivos cargos e/ou função de confiança, conforme o caso, e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:

I – PAULO GUSTAVO CORREA SILVEIRA – matr. 22146 - indicado pelo Secretário.

II – ADRIANA APARECIDA VERISSIMO – matr. 30578 - eleita pelos servidores.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão instituída não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados de relevante de serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SESP Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os permissionários interessados em renovar a Permissão de Uso de Bem Público do Shopping Popular de Taubaté, referente ao período 2021 a 2022, conforme Artigo 10 do Decreto Nº 14055, de 29 de Junho de 2017.

PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR

JUREMA MARIA DE MORAIS
TATIANE SUELEN GALVÃO
MAURILIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA
ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS
BENEDITO GOMES NETO
JULIANA SANTOS ALVES
SIMONE BRAZ DE SOUZA
VALDECY JOSÉ RIBEIRO
EDILZA MARCIONILA CONCEIÇÃO
BRUNO ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES
DECIVAL BISPO DOS SANTOS
APARECIDA DE FATIMA SANTOS
CÉLIA REGINA LEMES
JOSIANE SILVA CORREA
MARIA BEBIANA DA ROCHA
TÂNIA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA
DILCELINA DE CASTILHO
FABIO MANOEL DA SILVA
HUGO AFONSO BRATFISCH
VANESSA CRISTINA JESUS DE SOUZA
ADEMIR JOSÉ GOMES
RONNI MÁRCIO DO ROSÁRIO
MARIA RITA GUIMARÃES JUNQUEIRA
PATRICIA CRISTINA FERREIRA ROCHA
MIGUEL ANGEL MAUTINO FIGUEROA
SANDY WILLY COBOS BORDA
MIRIAN FILGUEIRA DA CUNHA
MARIANA SANTOS CAVALHERO
CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO
VALTER FERREIRA DA SILVA
KLEBER APARECIDO VIEIRA DE OLIVEIRA

LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR
EDMILSON DE ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE JESUS
ORNÉLIO ANTONIO SOTTI
SILVIA HELENA GOMES
ERALDO TENORIO CAVALCANTE
NADEMAR MARIA PETRY
CAMILA GOMES DA CRUZ
ROSELI DE FATIMA ROSA MIRANDA
ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA
SANDRA CRISTINA FRANCO DE QUEIROZ
OSWALDO GOMES MARTINS FILHO
MICHEL PENTEADO DE ANDRADE
FERNANDO LUIZ KOBAYASHI
CARLOS EVERALDO ALVES FERREIRA
NILTON TENÓRIO CAVALCANTE
GISELE DE FARIA
FLAVIO CAVALHERO
SEBASTIÃO LEITE RODRIGUES VILELA
ROSANA MARIA DA SILVA DE MORAIS
LUCIMEIRE MURCA BORGES DA SILVA
FLAVIO LUIZ MARTINS
LUCAS DA SILVA
ALTENIR NOGUEIRA MENEZES
ÉRICA FERNANDA V. SANTOS
JOSEVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA
LUIZ SERGIO DA CONCEIÇÃO
TAINA DA VASCONCELLOS SANTOS
PAULO ROBERTO CESARINO
ELI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
HELENICE DOS PASSOS E SILVA
ELIEZER BANDEIRA DE BESSA
MARIA DE DEUS NASCIMENTO DE MOURA
LUCIMARA FRANÇA DOS SANTOS BANDEIRA
PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO
RAQUEL BASTOS DOS SANTOS
VIVIAM PEDROSO GOUVEIA
ALEXANDRE SALVADOR CORREIA
GISELE RENATA SOARES MARIANO
MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES
MARLI VILELA BORTOLAZO
DONIZETE DA SILVA
SERGIO ALVES PERFEITO
WILSON ROBERTO LOPES LEITE
GERSON DE JESUS FORTES SABORITO
ADILSON FRANCISCO DA SILVA
LUCIANA SOARES MARQUES
KAROLAYNE FERNANDA A. FERREIRA
MARCIO CARDOSO PERES
GISLEINE BELIZARIO DA SILVA
MARIA LUIZA SILVEIRA DE TOLEDO
BENEDITO EUSEBIO DOS SANTOS
TIAGO TOLEDO DE PAULO
ADRIANA ROZA DA SILVA
ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
CLAUDINEIA MOREIRA
ANTONIO GOES DA SILVA FILHO
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
MILTON PASTOR DA SILVA
RODRIGO CESAR GUARDIANO
MARIO AMANTE
GENILMA FIRMINO DOS SANTOS
EDSON FLÁVIO SANTOS
LUCIA HELENA ALBISSU CAMPOS
DARIO DE MORAES
GERALDINA PEREIRA DA SILVA
JOSÉ ROBERTO DE GODOY
BENEDITO DELSO BOTAN
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
PETRUCIO TENORIO CAVALCANTE
IVAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS
OLIVIA DA CONCEIÇÃO LUZ
SONIA MARIA DA SILVA BATISTA
EDNA CRISTINA MORAES DA SILVA
MARIA LUCIA BRAZ

MARISA BENTO DA SILVA
BYLIAN RODRIGUES GUIMARÃES
IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO
REGINA APARECIDA PEDROSO FERREIRA
JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO
EDSON ALVES DOS SANTOS
SHIRLEY COSTA MARTINS CALDERARO
VIVIANE SILVIA CEZAR
GELSON MARGEL DA SILVA
GABRIELA GOUVEA CURSINO COELHO
KAREN CAMILA REIS
FRANCISLAINE C. DE SOUZA NASCIMENTO
SAVANA FREIRE DE ASSUNÇÃO

Os Permissionários interessados deverão comparecer na Av Desembargador Paulo de Oliveira Costa 1009 - Sala da Administração do Shopping Popular de Taubaté entre os dias 01/07/2021 a 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, solicita a Divisão de Fiscalização de Posturas o retorno da Lista de Chamada no Shopping Popular a partir do dia 01/07/2021, conforme Decreto Nº 14055, de 29 de Junho de 2017.

Tendo em vista a interrupção da mesma em 17/03/2020 devido a Situação de Emergência no Âmbito da Saúde Pública do Município de Taubaté em razão da Pandemia do novo COVID-19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 28.060/21

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Casa São Francisco de Idosos de Taubaté** para custeio dos Recursos Humanos da OSC.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Casa São Francisco de Idosos de

Taubaté, no valor total de R\$ 289.085,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e cinco reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 29/06/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 150/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária e serviços de mobilidade urbana nas vias do município de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 152/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de livros, com entrega ponto a ponto, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 153/21, que cuida da aquisição de protetor solar, com encerramento dia 15.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 158/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de ventilador de coluna 50 cm, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 15.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 29.06.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 9.474/2021

Requerente: Departamento de Compras.

Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação das Organizações Sociais

Após análise de toda a documentação apresentada nos autos administrativos Nº 9.474/2021, que conta com o pedido de qualificação de entidades sem finalidades lucrativas como Organizações Sociais, nos termos do que estabelece a Lei Municipal Nº 4.752, de 17 de abril de 2013 e, após a publicação do Chamamento de Qualificação Nº 03/2021, esta Comissão entendeu por qualificar as entidades abaixo relacionadas, por terem preenchido todos os requisitos estabelecidos na legislação municipal, a saber:

Deferimento da Qualificação:

1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – CNPJ Nº 73.027.690/0001-46;
2. INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA – CNPJ Nº 24.386.755/0001-34;
3. INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – CNPJ Nº 11.649.946/0001-08;
4. ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA – CNPJ Nº 06.058.863/0002-87;
5. INSTITUTO ESPERANÇA – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32.
6. ACENI – INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 01.476.404/0001-19
7. SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – CNPJ Nº 48.211.585/0001-15
8. INSTITUTO BOM JESUS – CNPJ Nº 06.339.994/0001-51
9. INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CNPJ Nº 09.268.215/0001-62
10. UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA E SAÚDE - CNPJ 06.254.154/0001-96
11. INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC – CNPJ 21.236.845/0001-50
12. INSTITUTO MULTI GESTÃO - CNPJ 15.482.841/0001-50
13. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - CNPJ 24.006.302/0004-88
14. ORGANIZAÇÃO CELLULA MATER - CNPJ 05.606.961/0001-68
15. INSV - INSTITUTO DE SAÚDE SENHORA DA VITÓRIA- CNPJ 13.824.560/0001-02

Da mesma análise, verificamos o não atendimento de alguns requisitos legais apresentados por algumas entidades, o que por si só justifica o indeferimento do seu pleito de qualificação. Abaixo segue individualmente o nome da entidade e os dispositivos não atendidos:

Indeferimento da Qualificação:

1. BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE – CNPJ Nº 50.351.626/0001-10
a) artigo 2º, inciso I, alínea “d”; b) Art. 2º, inciso I, alínea “b”; c) art. 3º, inciso I, alínea “a”; d) Art. 3º, inciso I, alínea “b”; e) art. 3º, inciso III, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.
b) artigo 2º, alínea “b”; b) artigo 3º, inciso I, alínea “a” e “b”, ambos do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.
2. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ 47.708.771/0001-00.
a) artigo 3º, inciso V, da Lei 4.752, de 17 de abril de 2013.
b) artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.
3. AHBR ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – CNPJ 06.087.219/0001-56.
a) artigo 2º, inciso I, alínea “b”; b) Art. 4º, inciso VII, ambos da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
b) artigo 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.
c) item 4.1.5 e item 4.1.1 “b” do edital de Chamamento de qualificação nº 03/21.
4. INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL – CNPJ nº 03.893.350/0001-12.
a) artigo 2º, I, “f”; b) art. 4º, IV, ambos da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
b) itens 4.1.1 e 4.1.2 do edital de chamamento de qualificação nº 03/21.
5. ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS – CNPJ Nº 22.741.429/0001-72.
a) artigo 4º, inciso I da Lei nº 4752, de 17 de abril de 2013.
b) artigo 2º, §1º; b) art. 4º, inciso I, ambos do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.
6. INSTITUTO ROSA BRANCA – CNPJ Nº 10.962.062/0001-38.
a) artigo 3º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.
b) artigo 2º, § 1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) itens 4.1.1; 4.1.1 “c”; 4.1.2 e 4.1.3 do Edital de Chamamento de qualificação nº 03/21.

7. IADVH – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – CNPJ Nº 21.843.341/0001-07.

a) artigo 2º, §1º; b) art. 3º, alíneas “l”, “b”, ambos do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) artigo 3º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

c) Itens 4.1.1 e 4.1.6 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

8. INSTITUTO SOCRATES GUANAES – CNPJ 03.969.808/0008-46

a) artigo 2º, alíneas “b”, “f”; b) art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 2º, §1º do Decreto Municipal nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Item 4.1.1 “b”, “f” e “c” - do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

9. INSTITUTO MORGAN – CNPJ 10.733.807/0001-97.

a) artigo 2º, inciso I, alíneas “b”; b) art. 3º, inciso II e art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 2º, §1º do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

10. INSTITUTO BRASIL FUTURO - CNPJ 01.102.642/0001-64

a) artigo 2º, inciso I, alíneas “b”, “d”; b) art. 2º, alínea “a”, “b”; c) art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º, alínea “c”, §1º; b) art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”, II do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Itens 4.1.1, “d”, “f”, “i” e 4.1.3 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/2021.

11. ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI - CNPJ 00.033.940/0002-68

a) artigo 2º, alínea “b”; b) art. 4º, incisos I e IV, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º §1, alínea “b”; b) art. 3º, incisos III, VII, Art. 4º, incisos I, IV do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Itens 4.1.1 e 4.1.1 “b” do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

12. INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAÚDE - CNPJ 07.094.331/0001-87

a) artigo 2º, inciso I, alínea “b”, “c”, “f”; b) art. 2º inciso IV, alínea “a” e “b”; c) art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; d) art. 3º, incisos II, III, IV, V, VI, VII; e) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013

b) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

c) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

13. ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-ATIVA CNPJ 67.669.861/0001-38

a) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/21.

14. Organização Social A FÊNIX DO BRASIL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ 64.029.101/0001-78

a) artigo 2º §1; b) art. 3, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, II, III, IV, V, VI, VII; c) art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, do Decreto nº 13064, de 22 de julho de 2013.

b) Item 4.1.1 do Edital de chamamento de qualificação nº 03/2021.

15. Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS CNPJ 06.879.414/0001-19

a) artigo 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; b) artigo 3º, incisos III, V, VIII, todos da Lei Municipal nº 4752, de 17 de abril de 2013.

b) artigo 3º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, incisos II e VI do Decreto nº 13.064, de 22 de julho de 2013.

Comissão de Gestão das Organizações Sociais.

Isabelle Rocha Couto de Campos

Antônio César Pimenta

Monique Vidal Neves de Castro

Marcos Antonio Nascimento e Silva

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Samara Regina da Costa

Benedito André dos Santos

Fábio Henrique da Cruz

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira